

DECLARAÇÃO CONJUNTA

EU, Juliana Davoca Avelino Kalemguessa, de nacionalidade Brasileira, estado civil união estável, nascido(a) aos 29/05/1987, na cidade de Lobito, filho de Benjamim Avelino e de Julia Domingas, e EU, Filipe Joaquim Kalenguessa, de nacionalidade Brasileira, estado civil união estável, nascido(a) aos 07/09/1988, na cidade de Lobito, filho Dinis Kalenguessa e de Rosa Chovia

DECLARAMOS, SOB AS PENAS DA LEI, QUE SOMOS CASADOS OU CONVIVEMOS EM UNIÃO ESTÁVEL, EM UMA EFETIVA UNIÃO E CONVIVÊNCIA DESDE 2014

É considerado crime, com pena de reclusão e multa, omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante (Art. 299, do [Código Penal](#)).

Florianópolis / SC, 02 setembro, 2025

Documento assinado digitalmente
 JULIANA DAVOCA AVELINO KALEMGUESSA
Data: 03/09/2025 02:16:24-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente
 FILIPE JOAQUIM KALEMGUESSA
Data: 03/09/2025 02:03:08-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinatura do(a) Chamado

Assinatura do(a) Chamante